



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 16/09

SÚMULA: Dá denominação a RUA FREI JOÃO CRISÓSTOMO ARNS, localizada no bairro Timbotuva, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA FREI JOÃO CRISÓSTOMO ARNS**, a via que inicia na Rua Mato Grosso, e finda na Rua José Rossa, no bairro Timbotuva.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
12 de agosto de 2009.

Nelson Silva de Souza
Vereador

NDS

526/09
14/08/09